



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA



SEGUP/PA

Fls. 06

3549

REIRA DA SILVA-TESTEMUNHA(PAI)

TERMO DE DECLARAÇÕES

que presta

na forma abaixo

Aos treze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e três nesta cidade de Altamira e no cartório da Delegacia Municipal de Altamira.

onde se acha ~~RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA~~ brasileiro, amasiado, ^{30 anos} de idade, filho de Manoel Jovino de Farias e de Raimunda Moreira da Silva, ^{Delegado, comissário} sabendo ler e escrever, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Acesso oito Sudam II, o qual após prestar / compromisso na forma da lei, na presença da autoridade DECLAROU; QUE, na terça feira dia 31 de agosto do corrente ano, por volta / das 12:30 horas, o senhor VANTUIR; QUE, o declarante afirma ser o mesmo esposo da Dra. VERA, (Juíza), desta comarca; QUE, o senhor VANTUIR, chegou na residência do declarante e pediu-lhe para que deixasse o menor de nome ROSINALDO FARIAS DA SILVA, ir consigo, para uma fazenda no rumo da serrinha, a cerca de dez quilômetros desta cidade; QUE, o declarante respondeu-lhe que não poderia / permitir, pois seu filho ROSINALDO é quem ajuda nas despesas de casa, em vista o declarante trabalhar na prefeitura e somente receber seus vencimentos por mês; QUE, o declarante após muita insistência permitiu que seu filho ROSINALDO, fosse até a fazenda com VANTUIR; QUE, nesta viagem o menor ROSINALDO passou oito dias mais precisamente na quarta feira dia 08/09/1993; QUE, PERGUNTADO AO DECLARANTE SE PERCEBERA QUALQUER ANORMALIDADE NO MENOR, O MESMO RESPONDEU NEGATIVAMENTE; QUE, o declarante afirma que na quinta feira dia 09/09/93, o menor saiu para trabalhar engraxando sapatos, e não mais retornou, tendo o declarante somente no domingo dia 12 comunicado à polícia, não portando qualquer documento do menor, bem como foto; QUE, o declarante afirma ter retornado a sua casa para apanhar uma foto e retornar à delegacia para registrar ocorrência, não mais retornando, e somente neste dia 13/09/93, compareceu para formalizar; QUE, PERGUNTADO AO DECLARANTE QUAL O DIA DO DESAPARECIMENTO DO MENOR, O MESMO RESPONDEU QUE NA QUINTA FEIRA DIA 09/09/93; QUE, PERGUNTADO AO DECLARANTE PORQUE NÃO PROCUROU A DELEGACIA IMEDIATAMENTE, O MESMO RESPONDEU PORQUE ESTAVA PARA A FAZENDA TRABALHANDO E SUA ESPOSA NÃO CONTINUA

CONTINUAÇÃO DO TERMO DE DECLARAÇÕES QUE PRESTA RAIMUNDO

MOREIRA DA SILVA - PAI DO MENOR ROSINALDO

SEGUP/PA

Fls. 07

FL-II

PORQUE ESTAVA TRABALHANDO E SUA ESPOSA O AVISOU MUITO TARDE; QUE, o declarante afirma que a caixa de engraxar de seu filho ROSINALDO, foi encontrado no supermercado ALVORADA, onde constantemente guardava sua caixa; QUE, o declarante afirma que seu filho não estudava, pois já havia posto duas vezes para estudar e o mesmo abandonava; QUE, PERGUNTADO AO DECLARANTE SE PRETENDIA DECLARAR MAIS ALGUMA COISA, O MESMO RESPONDEU NEGATIVAMENTE, E NADA MAIS DISSE, MANDOU A AUTORIDADE ENCERRAR O PRESENTE TERMO, QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME SEGUE DEVIDAMENTE ASSINADO PELA AUTORIDADE DECLARANTE E POR MIM [assinatura] ESCRIVÃO O DATILOGRAFEI.

AUTORIDADE [assinatura]DECLARANTE RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA

[assinatura]